



Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís

(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)

Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 14/11/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: qualificado

Pauta: 5ª Reunião extraordinária para discussão da proposta da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano da cidade de São Luís, pelo INCID.

No dia 14 de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal (EGGEM), foi realizada a quinta reunião extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís - CONCID. Compareceram à reunião 10 (dez) conselheiros titulares e 12 (doze) suplentes, com assinaturas constantes na lista de presença em anexo, sendo que 01 (hum) justificou a ausência. Considerando o quórum qualificado, a presidente do CONCID em exercício, Erica Garreto (SEMURH), deu as boas-vindas e solicitou aos Conselheiros a observância do horário para início das reuniões, que é 14h:30min, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos. Em seguida foi colocada em votação a proposta do INCID de adiar a votação da matéria dos mapas, no que diz respeito à delimitação cartográfica das zonas e corredores viários, para a penúltima reunião extraordinária, que será dia 05 (cinco) de dezembro. O Conselheiro José Aquiles (CMSL) observou ser importante que as propostas referentes a esse tema, sejam enviadas com antecedência, para permitir a análise antes da votação. Foi realizada a votação e o resultado foi o seguinte: nenhum Conselheiro votou para que a votação dos mapas fosse feita nesta reunião que estava acontecendo, dia 14 de novembro, 13 (treze) Conselheiros votaram a favor para que a votação dos mapas seja realizada somente no dia 05 de dezembro, havendo 07 (sete) abstenções. Também ficou acordado que as proposições relacionadas ao tema dos mapas, serão encaminhadas à Secretaria do CONCID até o dia 28 de novembro de 2023. O Conselheiro Luiz Eduardo (APRUMA) propôs uma mudança na metodologia para que as reuniões sejam realizadas a cada 15 (quinze) dias e a Conselheira Patrícia Trinta (INCID) colocou a proposta de permanecer a metodologia já aprovada, com as reuniões semanais, sendo que os temas apresentados em uma reunião, serão votados sempre na reunião seguinte. Submetidas à votação, a proposta da Conselheira Patrícia Trinta (INCID) obteve 13 (treze) votos e a do Conselheiro Luiz Eduardo 05 (cinco) votos, tendo ocorrido 01 (uma) abstenção. Em seguida a Conselheira Erica Garreto (SEMURH), deu continuidade à discussão e votação dos Índices e Parâmetros para ocupação, constante no capítulo III, do título III, do artigo 51 ao artigo 78. O primeiro item discutido foi o Coeficiente de Aproveitamento, que consta nos artigos 52 ao 55. O conselheiro José Aquiles (CMSL) observou que não ficou claro o processo de transição gradual dos valores dos coeficientes básicos, segundo ele é necessário esclarecer como funciona hoje o processo de outorga onerosa, pois para ele, o artigo 54 tem que ser regulamentado por lei específica para justificar essa transição. O Conselheiro ainda fez propostas para alteração dos itens: área de jardineira, alterar de 25 cm para 50 cm; área da guarita, de 5 (cinco) para 8 (oito) metros; compartimentos para depósito de lixo, aumentar de 6 (seis) para 8 (oito) metros. Propôs

alterar no parágrafo 2º a área destinada para uso de estacionamento de veículo, de 75 para 50%.



Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís

(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)

Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 14/11/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: qualificado

O Conselheiro Gustavo Marques (SECID), sugeriu haver uma tabela com os diferentes índices de operação urbana, pois mudam de acordo com a zona. A Conselheira Nyanne Feques (SINDUSCON), propôs que o pé direito seja alterado de 3 (três) metros para 3.40 (três metros e quarenta centímetros), por conta das tubulações da construção. O Conselheiro José Aquiles (CMSL) sugeriu que no parágrafo terceiro conste que “o valor do coeficiente de aproveitamento básico para todo município de São Luís, seja definido no anexo IV desta Lei.” O Técnico Raoni Muniz (INCID), destacou que a questão do coeficiente básico de aproveitamento igual a 1 (hum) é uma proposta consolidada na área do urbanismo brasileiro desde a década de 70, firmada na Constituição de 1988, constante na legislação do Estatuto da Cidade, que define e regulamenta essas questões, portanto, não é algo novo. Segundo ele, a proposta do INCID para São Luís é de 1,2. Não havendo mais alguma proposição, a Presidente do CONCID em Exercício, Érica Garreto (SEMURH), passou à votação dos itens que tiveram propostas, enfatizando que os demais itens que não tiveram proposição conforme acordado, permanecerão de acordo com a proposta original do INCID. Colocado em pauta o parágrafo 3º, com a proposição do Conselheiro José Aquiles (CMSL) de colocar a definição do coeficiente básico de aproveitamento no anexo IV da proposta, 13 (treze) Conselheiros votaram favoráveis à manutenção da proposta da Prefeitura, 05 (cinco) Conselheiros foram contrários e houve 01 (uma) abstenção. Outro ponto submetido a votação está no artigo 54, onde fica a gradação, com o texto “no primeiro ano de vigência desta lei”, acrescentar ao texto “conforme diretrizes a serem definidas em lei específica”, sendo que 13 (treze) conselheiros votaram pela manutenção do texto proposto pela Prefeitura, 06 (seis) conselheiros votaram a favor do texto proposto pelo Conselheiro José Aquiles (CMSL). Portanto, o texto original da proposta será mantido. Com relação ao artigo 55 foi proposto pelo Conselheiro José Aquiles (CMSL) que seja de 08 (oito) metros quadrados de área útil para guarita, não sendo computado no coeficiente de aproveitamento, o que foi aprovado em votação pelos conselheiros. No inciso V do artigo 55, também foi proposto pelo Conselheiro José Aquiles (CMSL), o aumento da área de jardineira de 25 cm para 50 cm de projeção, o que também foi aprovado pelos conselheiros presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. No inciso VII do artigo 55, foi aprovado em votação que os compartimentos destinados a depósito de lixo com até 6 (seis) metros quadrados de área útil será aumentado para 8 (oito) metros quadrados. No parágrafo II do artigo 55, a conselheira Nyanne Feques do SINDUSCON sugeriu aumentar o pé direito das edificações de que trata o parágrafo primeiro, para 3,40 metros. A Presidente Interina do CONCID, Érica Garreto (SEMURH), conduziu a votação informando que, como foram 3 propostas distintas, ou seja, com relação ao pé direito são 2 propostas, uma de 3 metros e uma de 3 metros e quarenta e em seguida votaremos o que se refere ao percentual para estacionamento de veículos, se fica 50% ou 75%, dentro do mesmo item, porém com votações distintas. 11 conselheiros am favoráveis à proposta de pé direito de 3,40 metros e houveram 6 abstenções, portanto, venceu



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do
Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)
Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
Data: 14/11/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

a proposta de pé direito de 3,40 metros. Com relação à porcentagem destinada a área de uso para estacionamento, o Conselheiro Aquiles Andrade (CMSL), fez alguns esclarecimentos práticos sobre área de estacionamento em relação às áreas construídas e uso misto das edificações para facilitar o entendimento da plenária para a votação, defendendo sua proposta de 50%. Houve também comentários de cunho técnico dos Conselheiros Antonio Fernandes (FIEMA) e Gustavo Marques (SECID). O Técnico Raoni Muniz (INCID), considerando que a proposta não estava sendo bem entendida pelos Conselheiros, fez alguns esclarecimentos adicionais para facilitar a votação do item. A relação área construída e vaga de estacionamento será objeto de discussão mais na frente, respondeu Raoni Muniz (INCID) a mais um questionamento do Conselheiro Gustavo Marques (SECID). Assim, a Conselheira Érica Garreto (SEMURH) deu início à votação do item, sendo que 12 Conselheiros foram favoráveis à manutenção da proposta do INCID, de 75%, enquanto 3 votaram pela proposta de Aquiles Andrade (CMSL) de 50%. Venceu a proposta da PMSL, pontuou Érica Garreto (SEMURH). Em seguida Érica Garreto (SEMURH) consultou os presentes sobre alguma sugestão ou contribuição sobre a questão jardineiras das edificações e taxa de ocupação constantes do Artigo 56 da proposta, tendo o Conselheiro Aquiles Andrade (CMSL) sugerido que ficasse inalterado, para não conflitar com o que já tinha sido votado no artigo anterior, ou seja, as áreas das jardineiras serão de 50 cm. Outra proposta do Conselheiro Aquiles Andrade (CMSL), é com relação ao aumento da projeção dos beirais e marquises, considerando que São Luís é uma cidade quente e isso melhoraria o microclima, de 70 cm para teto de projeção e não será computada até 100 cm de projeção na taxa de ocupação. A proposta da Prefeitura é de manter os 70 cm. 15 Conselheiros votaram favoráveis à proposta de Aquiles Andrade (CMSL), 02 abstenções, ficando a alteração dos beirais para 100 cm. Ninguém votou a favor da proposta do INCID. Com relação à Seção III, referente aos recuos da edificação, artigos 57 ao 61 da proposta, a Conselheira Ângela Medeiros (MDI) se pronunciou questionando o tempo da reunião que já estava expirando, uma vez que, pelo Regimento do CONCID, teria que encerrar-se às 16:30 horas. A Conselheira Érica Garreto (SEMURH) respondeu que, o que tinha sido acordado nas reuniões anteriores com relação à metodologia é, que devido o cronograma apertado, as plenárias iriam esgotar os temas e votações mesmo que ultrapassasse o horário de 16:30 horas e lembrou que o Regimento Interno do CONCID determina que, se os Conselheiros acordassem em estender o tempo das reuniões, o tempo poderia sim ser estendido e a ideia é não desperdiçar o tempo uma vez que as discussões e votações estão avançando bem. Todavia se dispôs e perguntou aos presentes se desejariam interromper a reunião por questão de horário e, como ninguém se manifestou, os trabalhos prosseguiram normalmente. Ainda com relação aos Artigos 57 a 61, o Conselheiro Gustavo Marques (SECID) foi consultado se gostaria de apresentar uma proposta e a



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do
Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)
Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGEM
Data: 14/11/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

resposta foi não. Ainda assim, a Conselheira Érica Garreto (SEMURH) voltou a perguntar se alguém mais teria alguma crítica ou sugestão com relação à Seção III, que trata do recuo das edificações. Nessa hora se manifestou o Conselheiro Aquiles Andrade (CMSL), com dúvidas técnicas sobre a relação recuo x pavimentos, o que foi prontamente esclarecido pelo Técnico do INCID, Raoni Muniz. Feitos os esclarecimentos, a Conselheira Érica Garreto (SEMURH), informou que o INCID tinha uma proposta a apresentar com relação a este item, ou seja, seria apenas em relação ao artigo 60 que trata dos recuos laterais e recuos de fundo. Informou que no início da proposta a intenção era que mantivéssemos valores que já eram adotados em 1992, fazendo apenas uma unificação de cálculo de H/6 para H/5. Na prática é um aumento do afastamento. Érica Garreto (SEMURH) então, deu início à votação da proposta do INCID mas antes checkou se ainda tinha quórum suficiente para votação e como tinha, submeteu a proposta à votação e 05 se opuseram. Nesse ínterim travou-se um debate altamente técnico entre Aquiles Andrade (CMSL) e Gustavo Marques (SECID), o primeiro querendo evitar a construção de prédios que chamou de "tripa" como os que existem em Boa Viagem, Recife/Pe e o segundo defendendo espaço para arborização, uma vez que, na sua opinião, São Luís é uma cidade pelada. A discussão foi interrompida pela Conselheira representante da FIEMA, Isabella Pearce que deu seu depoimento acerca do assunto, assim se manifestando: que não é arquiteta mas preocupa-se com a falta de arborização na cidade de São Luís, principalmente nas áreas de estacionamento das edificações e condenou a prática existente na cidade de estacionarem nas calçadas tanto pela cultura da irregularidade mas também pela falta de estacionamentos e que além das ruas, os estacionamentos também precisam ser arborizados e, por fim, questionou se o afastamento maior que está sendo discutido vai viabilizar mais arborização. E aí, coube ao Técnico do INCID Raoni Muniz, fazer os esclarecimentos pertinentes.

Mesmo assim, a Conselheira Ângela Medeiros (MDI) pediu a palavra para perguntar com relação à questão do recuo, como ficaria a ventilação das edificações uma vez que a cidade é bastante quente e precisamos permitir maior ventilação. Respondendo a pergunta, o Técnico Raoni Muniz (INCID) reiterou que foi esse o motivo do INCID está reformulando sua proposta inicial com relação ao item recuo e que a preocupação do INCID não é só com a questão da arborização mas também da circulação de ar, ou seja, os afastamentos maiores possibilitam melhor a dissipação do calor. Neste momento tomou a palavra o Conselheiro Walber Pereira (IMPUR) para propor a padronização dos recuos. A Conselheira Érica Garreto (SEMURH) retomou a palavra para dar início à votação da proposta do INCID, sendo interpelada por mais um questionamento da Conselheira Nyanne Feques (SINDUSCON) com mais um pedido de esclarecimento que foi respondido pelo Técnico Raoni Muniz (INCID). Enfim, a Conselheira Érica Garreto (SEMURH), deu início à votação, antes constatando que



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do
Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)
Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
Data: 14/11/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

ainda se encontravam na plenária 16 conselheiros para viabilizar a votação da alteração do H/6 para o H/5, sendo 12 votos a favor da proposta do INCID, 03 votos contra e nenhuma abstenção. Assim, aprovado o artigo 60 para H/5. Agora deveremos votar a proposta do Conselheiro Walber Pereira (IMPUR) sobre o parágrafo 2º, que diz que as edificações poderão ter empenas cegas coladas nas divisas laterais e de fundo até a altura máxima de 7 metros respeitando os limites de ventilação e iluminação dos ambientes internos regulados pelo código de obras do município e demais exigências do código civil de 2022. Informou a Conselheira Érica Garreto (SEMURH) que a proposta do INCID era continuar com 10 metros de altura máxima como está na minuta. Colocada em votação, 9 votos favoráveis à proposta do Conselheiro Walber Pereira (IMPUR) e apenas 1 voto para a proposta do INCID, e 3 abstenções, sendo assim aprovada a proposta do Conselheiro Walber Pereira (IMPUR). Em seguida a Conselheira Érica Garreto (SEMURH) passou para a Seção IV da minuta que trata da altura máxima e gabarito das edificações, perguntando se alguém tinha alguma proposição, crítica ou sugestão. Como ninguém se manifestou, foi considerada aprovada a Seção IV que trata da altura máxima e gabarito das edificações. Em seguida o Técnico Raoni Muniz (INCID) fez a última intervenção técnica do dia e a Conselheira Érica (SEMURH) fez também a última consideração geral antes de encerrar a reunião, falando que a mesma foi bastante produtiva, já que estávamos às 17:18 horas. Mesmo assim os Conselheiros Aquiles Andrade (CMSL) e Gustavo Marques (SECID) continuaram conjecturando sobre zona de orla e corredores, distâncias, etc. mas a Conselheira Érica Garreto (SEMURH) os barrou, pedindo que o debate fosse transferido para a próxima reunião em face de não ter mais quórum suficiente em razão do êxodo de alguns Conselheiros e qualquer nova proposta nesse sentido ficaria mesmo para a próxima reunião. Considerando o adiantado da hora e o número já diminuto de Conselheiros, a Conselheira Érica Garreto (SEMURH) voltou a enaltecer o resultado proveitoso da reunião mas fez um apelo para que na próxima reunião todos cheguem no horário, considerando que Conselheiros que chegam às 14:30 horas podem questionar o atraso de início da reunião e com toda a razão. Encerrando a reunião a Conselheira Érica reiterou com veemência: por favor, cheguem no horário. E eu, Celso Ferreira Machado, Secretário Executivo do CONCID, lavrei a presente Ata que, após ser enviada para o conhecimento e manifestação dos participantes, será devidamente assinada pelo Presidente e Conselheiros.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PRESENTES À REUNIÃO – 14/11/2023

PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

TIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

ASSINATURA



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do
Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)
Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
Data: 14/11/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

TITULAR	Nome: Verônica Pereira Pires Telefone: 99971-7346 e-mail: veronica.semispe@gmail.com / semispe.pmsl@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Maria Inês Silva Cardoso Telefone: 98112-2085 e-mail: ines.semispe@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH	
TITULAR	Nome: Érica Garreto Ramos Barbosa Telefone: 98893-0578 e-mail: ericagarreto@yahoo.com.br	
SUPLENTE	Nome: Rilton de Deus Carvalho Rodrigues Filho Telefone: 98920-2089 e-mail: riltondedeus@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT	
TITULAR	Nome: Murilo Sousa Soares Telefone: 99974-9356 e-mail: muriloss80@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Rodrigo Boncewicz da Fonseca Telefone: 98111-6822 e-mail: rodrigofonseca78@hotmail.com	
ENTIDADE	INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID	
TITULAR	Nome: Patricia Vieira Trinta Telefone: 99188-0930 e-mail: patricia.incid@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Joseana Cristina Moraes Anchieta Telefone: 99615-5717 e-mail: suplan.incid.slz@gmail.com	
ENTIDADE	INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA - IMPUR	
TITULAR	Nome: Walber da Silva Pereira Filho Telefone: 98135-8287/ e-mail: walberfilhoarq@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Diego Coqueiro Pereira Telefone: 98154-9218 e-mail: diego_coqueiro@hotmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
TITULAR	Nome: José de Jesus do Rosário Azzolini Telefone: 98432-9718 e-mail: jose.azzolini@semfaz.saoluis.ma.gov.br	
SUPLENTE	Nome: Luís André Grangeiro Tavares Oliveira Telefone: 98203-4241 e-mail: luis.andre@semfaz.saoluis.ma.gov.br	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM	
TITULAR	Nome: Karla Conceição Lima da Silva Passos Telefone: 98707-4261 e-mail: karlalima20@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: Ana Karolina Souza Soeiro Telefone: 99989-2787 e-mail: karolynassoheiro@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	
TITULAR	Nome: Eduardo Celestino Cordeiro Telefone: 98812-3108 e-mail: celestinocordeiro@yahoo.com.br	
SUPLENTE	Nome: Caritas de Jesus Almeida Ribeiro Telefone: 98832-7888 e-mail: caritas.seplan@gmail.com	

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ENTIDADE	CÂMARA DE VEREADORES	
TITULAR	Nome: Maria Raimunda Oliveira dos Santos Telefone: 98495-6640 e-mail: raimundao90@gmail.com	



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do
Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)
Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
Data: 14/11/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

SUPLENTE	Nome: Enilson Costa Ribeiro Telefone: 98644-5766 e-mail: enilson.ribeiro.er@htmail.com	
TITULAR	Nome: José Aquiles Sousa Andrade Telefone: 98818-1228 e-mail: aquilesandrade@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Dila Fonseca de Lima Campos Telefone: 98126-8276 e-mail: dilafonsecalima@gmail.com	

PODER PÚBLICO EXECUTIVO ESTADUAL

ENTIDADE	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Gustavo Martins Marques Telefone: 99973-3330 e-mail: gustavo@qmarques.com.br	
SUPLENTE	Nome: Robson da Paz Pereira Telefone: 98419-0677 e-mail: robsonpaz65@gmail.com	

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO ESTADUAL

ENTIDADE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Neto Evangelista Telefone: 99944-0274 e-mail: netoevangelista00@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: Eika Moreira Durans de Brito Telefone: 98160-8060 e-mail: emdurans@gmail.com	

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

ENTIDADE	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES - CMP	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Nataniel da Silva Araújo Telefone: 988355748 e-mail: natanaraujo1964@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Telefone: (Fórum Maranhense da Pessoa com Deficiência) e-mail:	

MOVIMENTO DE DEFESA DA ILHA - MDI

ENTIDADE	MOVIMENTO DE DEFESA DA ILHA - MDI	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Ângela Maria Ferreira de Medeiros Telefone: 98866-7509 e-mail: angelamedeiros@ifma.edu.br	
SUPLENTE	Nome: Maria das Neves Pereira de Araújo Telefone: 98859-0166 e-mail: nevinha1965@gmail.com (U. Moradores Vila Sarney)	

COMISSÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS DO EXTRATIVISMO COSTEIRO DO MARANHÃO - COFREM

ENTIDADE	COMISSÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS DO EXTRATIVISMO COSTEIRO DO MARANHÃO - COFREM	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Alberto Cantanhede Lopes (Beto) Telefone: 98109-8665/98444-9240 e-mail: betodotaim@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Telefone: Comissão Pastoral da Terra e-mail: participação anuciada pela Comissão Preparatória 6ª Conf.	

TRABALHADORES

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UFMA - APRUMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Luiz Eduardo Neves dos Santos Telefone: 98277-4465 e-mail: luiz.edu.neves@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Luiz Henrique Pereira da Silva (FETHEMAPI) Telefone: 99244-6960/98197-0499 e-mail: luiz.sechs@uol.com.br	
ENTIDADE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO-STIU(MA)	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Suely Gonçalves da Conceição Telefone: 99976-3298 e-mail: suelydaconceicao@hotmail.com	



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do
Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)
Local: São Luís, Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
Data: 14/11/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

SUPLENTE	Nome: Saulo Costa Arcangeli (CSP CONLUTAS) Telefone: 98847-4701 e-mail: Arcangeli.saulo@gmail.com	
-----------------	--	--

EMPRESÁRIOS

ENTIDADE	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Antônio Fernandes Cavalcante Telefone: 98123-2526 e-mail: afernandesfjr@uoi.com.br	
SUPLENTE	Nome: Isabella Pearce de Carvalho Monteiro Telefone: 98121-3325 Email:	
ENTIDADE	SINDUSCON	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Nyanne Barros Telefone: 98133-0916 e-mail: nyanne_barros@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: Ana Carolina Leda Alves da Costa Telefone: 98414-2125 e-mail: Carol@ruaarquitetura.com	
ENTIDADE	ADEMI	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Militão Gomes Telefone: 98115-1515 e-mail: militao@militaoqomesaquitetura.com.br	
SUPLENTE	Nome: Ruan Maciel do Vale Telefone: 99431-2569 e-mail: ruan.silva@sacavalcante.com.br	

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS REGIONAIS

ENTIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima Telefone: 98866-7923 e-mail: robertabflima@gmail.com	Ausência Justificada
SUPLENTE	Nome: Jussara Martins Nogueira (UEMA) Telefone: 98112-6604 Email: Jussara@deurb.com.br	
SUPLENTE	Nome: Hermes da Fonseca Neto Telefone: 99972-4540 e-mail: hermesfonsecaneto@gmail.com	